

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: CONSTRUÇÕES ESCOLARESCódigo: 08.01
Código: 62.11.03.00

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				250
3.1.0.0	Despesas de Custeio			250	
3.1.4.0	Encargos Diversos		250		
3.1.4.2	Encargos Custeados c/ Receitas Próprias	250			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				250
4.1.0.0	Investimentos			250	
4.1.6.0	Investimentos Custeados c/ Receitas Próprias		250		

Artigo 3.º — Para atender às inclusões de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR SUPLEMENTO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: COORDENADORIA DO ENSINO TÉCNICO

Código: 08.05

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				500
3.1.0.0	Despesas de Custeio	500		500	
3.1.4.0	Encargos Diversos		500		
3.1.4.2	Encargos Custeados c/ Receitas Próprias				

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Coordenadoria do Ensino Técnico
CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: Ensino AgrícolaCódigo: 08.05
Código: 63.12.53.01

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				500
3.1.0.0	Despesas de Custeio			500	
3.1.4.0	Encargos Diversos		500		
3.1.4.2	Encargos Custeados c/ Receitas Próprias	500			

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de março de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Dilson Domingos Funaro, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 10 de março de 1971.

Maria Angélica Galliazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre alteração de Tabela Explicativa do Orçamento vigente aprovada pelo Decreto de 30 de dezembro de 1970

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica incluído subelemento, com dotação de Cr\$ 3.402.262,00 (três milhões quatrocentos e dois mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros), nas tabelas referentes à Secretaria da Cultura, Esportes e Turismo, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES e TURISMO

Código: 10

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Administração Superior da Secretaria e da Sede
Código 01

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				3.402.262
3.2.0.0	Transferências Correntes			3.402.262	
3.2.1.0	Subvenções Sociais		3.402.262		
3.2.1.5	Instituições Privadas	3.402.262			

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Administração Superior da Secretaria e da Sede
CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: Subvenção à Fundação Parque ZoológicoCódigo: 01
Código: 56.43.51.02

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				3.402.262
3.2.0.0	Transferências Correntes			3.402.262	
3.2.1.0	Subvenções Sociais		3.402.262		
3.2.1.5	Instituições Privadas	3.402.262			

Artigo 2.º — Para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, fica reduzida no orçamento vigente, a seguinte dotação:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES e TURISMO

Código: 10

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Administração Superior da Secretaria e da Sede
Código: 01

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				3.402.262
3.2.0.0	Transferências Correntes			3.402.262	
3.2.1.0	Subvenções Sociais		3.402.262		
3.2.1.3	Instituições Estaduais	3.402.262			